



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO – (SASSÁ JEFFERSON) PRB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) .

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.**

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Chistian Galvão da Silva, Advogado Procurador Geral do Município de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

### **DECRETO:**

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor Chistian Galvão da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, como advogado e Procurador do município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso I, alíneas “H” do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de novembro de 2022.

  
JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Vereador – autor





**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO – (SASSÁ JEFFERSON) PRB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) .

---

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2022.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Apresento ao Douto Plenário o projeto de Decreto que Concede Título de Cidadão Manacapuru, ao senhor **Cristian Galvão da Silva**, Advogado, professor na área de Processo Civil e Direito Administrativo e Constitucional. Foi nomeado Procurador do Município no ano de 2019 com a portaria 465/2019/GP/PMM, e na data 12 de março de 2021 como Procurador Geral do Município de Manacapuru, tendo em vista que corresponde plenamente ao que é exigido, prestando assim um ótimo trabalho cuidando do planejamento, coordenação, controle e execução das atividades jurídicas de interesse do Município.

O parlamento municipal no artigo 160, inciso IV, alíneas “H” do regimento interno, concede Diploma de Título de Cidadão de Manacapuru, “ a pessoa não natural do município de Manacapuru, mas que tenha prestado relevantes serviços ao Município e sua gente”

É público e notório que o agraciado por essa comenda tem contribuído de forma constante seu papel para com o Município.

O homenageado é natural de Lábrea, Estado do Amazonas, sendo assim tem contribuído muito com o nosso município, um advogado inteligente, dedicado e comprometido, sempre no intuito de fazer o melhor para defender os interesses da população.

Em suma tenho a confiança em meus pares na aprovação do presente projeto de Resolução e que juntos possamos homenagear o Sr Cristian Galvão da Silva com o título de cidadão Manacapuru.

Para melhor conhecimento de seu histórico, o mesmo segue em anexo. Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela nosso projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de novembro de 2022.

---

  
**JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**  
Vereador – autor  
